



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 287/2022

Manifesta aplauso aos Servidores Públicos pelo trabalho que desenvolveram frente a pandemia COVID-19.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

**CONSIDERANDO que** nesta triste e preocupante época de pandemia que vivenciamos do COVID- 19, precisamos sem dúvida nenhuma, de todos os seguimentos da sociedade a nível mundial, vangloriar, elogiar e valorizar os profissionais da área de Saúde e demais profissionais de grande importância que também prestam relevantes serviços na fase terminal ou final, quando o ser humano chega a óbito;

**CONSIDERANDO que** nunca podemos nos esquecer de valorizar, e muito, coveiros, zeladores, pessoal da administração e também os agentes funerários, eles foram uns dos profissionais que tem estado desde o início da pandemia na linha de frente expostos ao perigo de contágio, chamados a intervir a qualquer hora do dia ou da noite, sete dias por semana, sujeitos a um ritmo intensivo de acordo com métodos e protocolos de trabalho modificados e em um clima geral de incerteza desestabilizadora. Sujeitos ao esgotante estresse físico e psicológico, eles colocam de lado sua angústia e fadiga para continuar cuidando dos corpos dos mortos e das almas de seus familiares.

**CONSIDERANDO que** na sombra e em silêncio, os coveiros e demais funcionários dos cemitérios sofreram durante a pandemia. Não apenas por causa da exaustiva carga de trabalho, mas especialmente pelo peso de ter que lidar com a aflição das famílias dos falecidos que, por causa das restrições de saúde, foram obrigados a se despedir de seus entes queridos com pressa, sem os ritos adequados para iniciar o processo de luto. A incapacidade de poder oferecer às famílias a ajuda e o conforto habituais abalou os agentes funerários, e demais funcionários dos cemitérios;

**CONSIDERANDO que** ao contrário do que se poderia imaginar, os agentes funerários e demais funcionários dos cemitérios fazem mais do que apenas cuidar dos mortos. Eles também oferecem apoio concreto e moral às famílias - um elemento central no processo de luto;

**CONSIDERANDO que** por essa razão, este vereador não poderia deixar de parabenizar todas as equipes de funcionários dos Cemitérios Central (Campo da Ressurreição), Cemitério da Paz Av: da Saudade e Cemitério Parque dos Lírios.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste “Palácio 15 de Junho”

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude aos Servidores Públicos pelo trabalho que desenvolveram frente a pandemia COVID-19, encaminhado cópia da presente ao **Cemitério Central (Campo da Ressurreição)**, Av: Pérola Byington, nº246 – Centro, **Cemitério da Paz** Av: da Saudade, nº1205 – Colina de Santa Bárbara e **Cemitério Parque dos Lírios**, Rua Ermelindo Batista, nº 60 – Parque Santa Rosa II.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2022.

**Reinaldo Casimiro**  
-vereador-

